



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social

Necessidade da Administração: Contratação de Banda ou grupo musical para prestação de serviços de animação dançante.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente é a Contratação de Banda ou grupo musical para prestação de serviço de animações dançantes.

A contratação é necessária para a realização de três eventos que ocorrem durante o ano:

20/03/2026 – dia da Mulher e aniversário do Município;

19/06/2026 – festa Junina

25/09/2026 – Baile Regional da III Idade

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no item 1.29 do Plano de Contratações Anual de 2026 do município de Sinimbu, estando alinhada com o planejamento da administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação do serviço pretendido, trata-se de grupo musical com muitos trabalhos desenvolvidos, possuindo anos de experiência e vasto repertório musical, atendendo assim, os gostos musicais de muitas pessoas. A contratação foi aprovada pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

Os eventos enfatizarão o fortalecimento, o posicionamento e a valorização dos serviços de convivência e proteção social.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue a estimativa:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Contratação de banda ou grupo musical com vasto repertório para prestação de	Ser	3		



serviços de animação dançante. Com duração de 03 (três) horas por apresentação, incluindo fornecimento de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços.				
--	--	--	--	--

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, o grupo musical atende aos requisitos de especialidade e singularidade do serviço prestado, é conhecido o seu trabalho diante do esperado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por evento.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de banda musical para apresentações em eventos promovidos pelo Município, voltados ao fortalecimento, valorização e divulgação dos serviços de convivência e proteção social. A iniciativa visa estimular a participação e integração do público-alvo, majoritariamente moradores do interior do município, promovendo o fortalecimento de vínculos comunitários. A contratação mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade identificada e alcançar os objetivos sociais pretendidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação refere-se à apresentação de banda musical para eventos promovidos pelo Município. Não se mostra viável o parcelamento do objeto, pois a contratação da mesma banda é necessária para assegurar a padronização, qualidade e adequada organização dos eventos promovidos pelo Município.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação que atenda o município de forma satisfatória para o público alvo que em sua grande maioria é formado de moradores do interior de nosso município, estimulando-as a participação e integração. E como consequência promover o fortalecimento de vínculos.



Almeja-se, igualmente, assegurar que será evitado contratação com sobrepreço ou com preço inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente objeto exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas, contribuindo para otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O Secretário de Saúde e Bem estar Social indicará servidor para atuarem como fiscal do contrato: Flávia Regina Schaefer

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais.

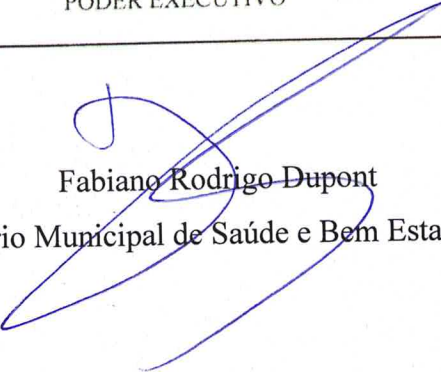
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 20 de fevereiro de 2026.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO


Fabiano Rodrigo Dupont
Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar Social